RESOLUÇÃO – CIB Nº. 059/2014, de 20 de março de 2014.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto N°. 911302/14-001 para Reforma da Unidade Básica de Saúde do município de Combinado – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26910003, do ano de 2014.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria N° 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2°, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos. 5º e 14°, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto N°. 911302/14-001 para Reforma da Unidade Básica de Saúde do município de Combinado – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26910003, do ano de 2014;

Considerando a análise, discussão e Pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de março do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Projeto N°. 911302/14-001 para Reforma da Unidade Básica de Saúde do município de Combinado – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26910003, no valor de R$343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais), do ano de 2014.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite